PORTARIA N° 032, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a servidora efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, Sra. Poliana Cristina Guizzardi, ocupante do cargo de Agente de Contratações, para o exercício de suas atividades laborais nos dias 08, 13 e 14 de agosto de 2025, durante o período de suas férias, sendo que os referidos dias serão devidamente compensados e gozados em momento oportuno.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 07 de agosto de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 07 de agosto de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA MT

PORTARIA N° 032, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a servidora efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, Sra. Poliana Cristina Guizzardi, ocupante do cargo de Agente de Contratações, para o exercício de suas atividades laborais nos dias 08, 13 e 14 de agosto de 2025, durante o período de suas férias, sendo que os referidos dias serão devidamente compensados e gozados em momento oportuno.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, 07 DE AGOSTO DE 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 07 de agosto de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente